

pedido de licença sem remuneração, à trabalhadora Sónia Cristina Alves Júlio Cachucho, com a carreira e categoria de assistente operacional, pelo período de 11 meses e 20 dias, com início a 01 de março de 2017.

16 de janeiro de 2017. — A Vereadora da Agricultura, Mar, Juventude e Recursos Humanos, *Verónica Pestana de Faria*.

310185129

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Aviso n.º 1143/2017

1.ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja.

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJGT (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio), conjugado com o previsto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 191.º do mesmo diploma, que a Câmara Municipal de Estarreja, na sua reunião ordinária, de 12 de janeiro de 2017, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da 1.ª Alteração do Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja (PUCE).

Mais se informa que o período de discussão pública é de 20 dias úteis, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante este período, todos os cidadãos interessados, poderão consultar, no edifício da Divisão de Gestão Urbanística e Territorial sito na Rua das Comunidades Portuguesas, no horário normal de funcionamento ou na área de atividade de “Planeamento e Ordenamento do Território” da página institucional da Internet da Câmara Municipal de Estarreja (<http://www.cm-estarreja.pt>), a proposta de Alteração do PUCE, a deliberação municipal que determinou a dispensa de avaliação ambiental, o parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e os resultados da Concertação (incluindo o parecer final da Direção Geral do Território daí decorrente), bem como, apresentar as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal para a morada postal: Praça Francisco Barbosa, Apartado 132, 3864-909 Estarreja; por correio eletrónico: dpu@cm-estarreja.pt ou geral@cm-estarreja.pt; via Fax: 234840607, ou ainda, entregar na Secção de Atendimento ao Município.

Para constar se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicado na comunicação social.

13 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Manuel Sabina*, Dr.

Deliberação

“1.ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Estarreja — PUCE (deliberação n.º 15/2017)”

Presente a Informação n.º 08-SPU/2017, de 06 de janeiro, dos Técnicos Superiores António Granja e Paula Ribas, do Setor de Planeamento Urbanístico (SPU), dando conta da conclusão da fase de “Concertação” (a que se refere, o n.º 1 do Artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio — Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial — RJGT), em consequência da obtenção de parecer final favorável da Direção Geral do Território (DGT), através do seu ofício de Referência S-DGT/2016/3471 de 29 de dezembro de 2016, por esta entidade considerar, após apreciação efetuada à reformulação da proposta (disponibilizada em formato digital pelo município de Estarreja em 12 de dezembro de 2016), que foram solucionadas as questões técnicas e legais mencionadas no seu Ofício de Referência S-DGT/2016/2999 de 10 de novembro, enviado à CCDRC no âmbito da “Conferência Procedimental” realizada no dia 10 e cujo teor tinha sido desfavorável. Ainda nos termos propostos na Informação supra citada do SPU e para efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do Artigo 89.º (Discussão Pública) do RJGT, conjugado com o previsto na alínea *a*) do n.º 4 do Artigo 191.º do mesmo diploma legal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade: Primeiro — Proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta da 1.ª Alteração do PUCE; Segundo — Fixar um período mínimo de 20 dias úteis para a Discussão Pública, a contar do quinto dia posterior ao da publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*, que deve ser divulgado, nos mesmos termos legais, na Comunicação Social e na página da Internet.”

13 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Manuel Sabina*, Dr.

610181962

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso n.º 1144/2017

Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e ao Empreendedorismo «Figueira + Verde» e «Empreende + Figueira»

Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, torna público, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública, realizada a 27 de outubro de 2016, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e ao Empreendedorismo «Figueira + Verde» e «Empreende + Figueira», no sentido de submeter o mesmo a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, em cumprimento do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais se informa que, o Projeto de Regulamento acima referenciado se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio à Presidência, todos os dias úteis das 09:00h às 17:30h, bem como, no sítio de Internet do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, em www.cm-fcr.pt.

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se todos os interessados a apresentar por escritos eventuais sugestões ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo, dentro do período atrás referenciado, para Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Largo Dr. Vilhena n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo, ou através do endereço de correio eletrónico: cm-fcr@cm-fcr.pt.

29 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Paulo José Gomes Langrouva*.

310149246

Aviso n.º 1145/2017

Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal do Programa “Apoio ao Idoso”

Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, torna público, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, realizada a 12 de maio de 2016, deliberou aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal do Programa “Apoio ao Idoso”, no sentido de submeter o mesmo a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, em cumprimento do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais se informa que, o Projeto de Alteração ao Regulamento acima referenciado se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio à Presidência, todos os dias úteis das 09:00h às 17:30h, bem como, no sítio de Internet do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, em www.cm-fcr.pt.

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se todos os interessados a apresentar por escritos eventuais sugestões ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo, dentro do período atrás referenciado, para Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Largo Dr. Vilhena n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo, ou através do endereço de correio eletrónico: cm-fcr@cm-fcr.pt.

3 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Paulo José Gomes Langrouva*.

310149521

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Aviso n.º 1146/2017

Lista unitária de ordenação final

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, se faz público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos que concluíram o procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico (Área Administrativa), aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 197, 2.ª série, de 08/10/2015, ho-